



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DIVULGAÇÃO DA 3ª ETAPA - SELEÇÃO DE IDEIAS

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DEFINITIVO

BANCA CAMPUS TAUÁ

Processo: 23255.005093/2020-24

Interessado: Coordenação Geral do Desafio Científico de Pesquisa de Germinação de Ideias de Negócios Inovadores - PGINI/IFCE 2020

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO classificatório DEFINITIVO da 3ª Etapa - Seleção de Ideias, a partir das avaliações das equipes do campus de Tauá, conforme espelho da consolidação das avaliações (SEI n. [1978176](#)):

Classificação	Pontuação	Nome da Startup	Orientador de Negócios	Orientador Técnico
1º	9,00	Hidroponia	Prof. José Aureliano Arruda Ximenes de Lima	Prof. Luis Nery Rodrigues - Campus Tauá
2º	8,08	São José	Prof. José Aureliano Arruda Ximenes de Lima	Não informado
3º	8,00	Buyers Sheeps	Prof. José Aureliano Arruda Ximenes de Lima	Prof. Jefferson Calixto Figueiredo - Campus Tauá
4º	7,79	Amana	Prof. José Aureliano Arruda Ximenes de Lima	Prof. Saulo Anderson Freitas de Oliveira - Campus Tauá
5º	7,33	A1A	Prof. José Aureliano Arruda Ximenes de Lima	Profa. Elpida Andréia de Queiroz Nikokavouras - Campus Tauá
6º	7,29	API	Prof. José Aureliano Arruda Ximenes de Lima	Não informado
7º	6,79	Remote Umbrella	Prof. José Aureliano Arruda Ximenes de Lima	Não informado
8º	6,63	Marisa	Prof. José Aureliano Arruda Ximenes de Lima	Não informado

OBSERVAÇÃO: Não houve submissão de recursos ao resultado parcial. Resultado classificatório definitivo, segue para a Coordenação Geral do PGINI para a convocação das equipes para a 2ª FASE - Germinação, conforme prazos estabelecidos no Cronograma do Edital.

JOSÉ AURELIANO ARRUDA XIMENES DE LIMA

Presidente da Comissão de Seleção

PORTARIA Nº 833/GABR/REITORIA, DE 04 DE AGOSTO DE 2020



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aureliano Arruda Ximenes de Lima, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/09/2020, às 02:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1978486** e o código CRC **A7D38C7D**.

Criado por [1958734](#), versão 5 por [1958734](#) em 14/09/2020 02:50:40.